



Governo Municipal

IPORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

PORTARIA Nº 824/2022

AUTORIZA A VICE-PREFEITA A VIAJAR A CIDADE DE CURITIBA e SÃO JOSE DOS PINHAIS NO ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 275/1995 de 1º de março de 1995.

RESOLVE:

I – AUTORIZA a VICE-PREFEITA, a Senhora SILVANIA CRISTINA PISSINATI, a viajar nos dias 27, 28 e 29 de junho 2022 a cidade de Curitiba e São Jose dos Pinhais no Estado do Paraná, para tratar de assuntos desta Municipalidade, junto a, Assembleia Legislativa, Palácio Iguazu, Provopar e COAP, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 03 (três) diárias.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 24 de junho de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2548 Página 134 Ano: XI

Data: 27/06/2022

Objeto: Aquisição parcelada, em entregas semanais, de hortifrutigranjeiros da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural de Iporã-Pr.

Valor Total: R\$ 5.990,00 (cinco mil, novecentos e noventa reais).

Vigência: 20/06/2022 à 20/06/2023.

Fundamentação: Chamamento Público nº 006/2022 e Processo Administrativo nº 083/2022.

Iporã-Pr. 20 de Junho de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosane Silva dos Santos

Código Identificador:858095A8

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 110/2022**

Contrato – Produtor: nº 110/2022.

Contratante: Município de Iporã-Pr.

Contratado: Walter Andriato.

Objeto: Aquisição parcelada, em entregas semanais, de hortifrutigranjeiros da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural de Iporã-Pr.

Valor Total: R\$ 5.752,00 (cinco mil, setecentos e cinquenta e dois reais).

Vigência: 20/06/2022 à 20/06/2023.

Fundamentação: Chamamento Público nº 006/2022 e Processo Administrativo nº 083/2022.

Iporã-Pr. 20 de Junho de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosane Silva dos Santos

Código Identificador:B99E51F3

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 824/2022**

AUTORIZA A VICE-PREFEITA A VIAJAR A CIDADE DE CURITIBA e SÃO JOSE DOS PINHAIS NO ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 275/1995 de 1º de março de 1995.

RESOLVE:

I – AUTORIZA a VICE-PREFEITA, a Senhora **SILVANIA CRISTINA PISSINATI**, a viajar nos dias 27, 28 e 29 de junho 2022 a cidade de Curitiba e São Jose dos Pinhais no Estado do Paraná, para tratar de assuntos desta Municipalidade, junto a, Assembleia Legislativa, Palácio Iguazu, Provopar e COAP, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 03 (três) diárias.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 24 de junho de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosane Silva dos Santos

Código Identificador:A2B564B1

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 825/2022**

AUTORIZA O SECRETÁRIO DO EXECUTIVO A VIAJAR A CIDADE DE CURITIBA e SÃO JOSE DOS PINHAIS NO ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 275/1995 de 1º de março de 1995.

RESOLVE:

I – AUTORIZA o SECRETÁRIO DO EXECUTIVO, o Senhor **RODRIGO BORGES**, a viajar nos dias 27, 28 e 29 de junho 2022 a cidade de Curitiba e São Jose dos Pinhais no Estado do Paraná, para tratar de assuntos desta Municipalidade, junto a, Assembleia Legislativa, Palácio Iguazu, Provopar e COAP, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 03 (três) diárias.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 24 de junho de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosane Silva dos Santos

Código Identificador:9212175F

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 107/2022**

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito do Município de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1771/2022, de 23/06/2022, publicada no Órgão Oficial do Município “Diário Oficial dos Municípios do Paraná”, em data de 24/06/2022, edição de nº 2547, resolve:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto, aberto ao Orçamento Geral do atual Exercício, **Crédito Adicional Especial**, no valor de R\$ 332.888,33 (Trezentos e trinta e dois mil, oitocentos e oitenta e oito reais e trinta e três centavos), destinado a tender despesa(s) da(s) seguinte(s) Secretaria(s), em conformidade com o que segue discriminado:

04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

04.02. DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL

123650029.1.018000 REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CEMEI RECANTO DOS PEQUENINOS

4.4.90.51.00.0000 OBRAS E
INSTALAÇÕES.....R\$ 199.888,33

3656 FONTE: 104 25% sobre demais Impostos vinculados à Educação

SOMA..... R\$ 199.888,33

09. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

09.02. FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

082430018.6.149000 PROGRAMA CRESCER EM FAMÍLIA

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE
CONSUMO.....R\$ 10.000,00

3657 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....R\$ 21.270,00

3658 FONTE: 798 Repasse FIA/Crescer

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 21.000,00

3659 FONTE: 798 Repasse FIA/Crescer